



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.873

DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.820, DE 26 DE ABRIL DE 2018, QUANTO À REPRESENTATIVIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, quanto à representatividade do Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, quanto a representatividade do Poder Público Municipal, de que trata o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.820, de 26 de abril de 2018 passando as alíneas “c”, “d” e “e” a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

c) Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Eduardo da Silva Prado

Suplente: Elcio Galdeano Francois

d) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Titular: Israel Maceno Brandão

Suplente: José Augusto Soares

e) Guarda Municipal Ambiental

Titular: Francisco Irlan Almeida Julião

Suplente: Alberto Bertolino da Cruz.”

Art. 2º Ficam ratificados os demais representantes, titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.820, de 26 de abril de 2018.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.873/18 – Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2018.



DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo